



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0676/2016

Em 04 de maio de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 868/16**, de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme apontado pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a legislação do CONTRAN não prevê a demarcação de reserva de vagas exclusivas para o estacionamento dos veículos das pessoas indicadas pelo Parlamentar.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal